



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 028 /2026

Ementa: Que seja providenciada a execução de obra de calçamento ou cascalhamento no Morro do Córrego dos Angélicos, localizado no Distrito de Santo Agostinho, Município de Água Doce do Norte – ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites regimentais desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria competente, para que seja providenciada a execução de obra de calçamento ou cascalhamento no Morro do Córrego dos Angélicos, situado no Distrito de Santo Agostinho, no Município de Água Doce do Norte – ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão das precárias condições de tráfego no Morro do Córrego dos Angélicos, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna escorregadia, com acúmulo de lama, dificultando o acesso de moradores, produtores rurais e veículos de serviços essenciais.

A ausência de pavimentação ou revestimento adequado compromete a segurança de pedestres e condutores, aumentando o risco de acidentes, além de dificultar o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o atendimento por ambulâncias e demais serviços públicos.

A execução de obra de calçamento ou, alternativamente, de cascalhamento, proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade,

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

garantindo acesso digno aos moradores da localidade e atendendo a uma antiga reivindicação da comunidade.

Isto posto, indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a realização da referida obra, com a maior brevidade possível, em atendimento ao interesse público e à melhoria da infraestrutura rural e urbana do município.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 13 de janeiro de 2026

Emerson Guerson Salazar
EMERSON GUERSON SALAZAR
Vereador

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Emerson Guerson Salazar** em 26/01/2026 15:15

Checksum: ADC45B5D9B0395982422E30304EDC61EC06D720DB74B527C33F34A1EE0393ADA



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.